

EDITAL Nº 200/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR o EDITAL nº 198/2013, referente ao IV Concurso Público para Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, nos seguintes termos:

Art. 1º Os Subitens 12.2, 13.1 e 13.16.5, do Edital 198/2013 passam a ter a redação a seguir:

"12.2. A Avaliação Psicológica realizar-se-á na data de 01/03/2015, na cidade de Salvador - BA, em horário e local a serem divulgados através do edital de convocação, posteriormente."

"13.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos 202: Motorista e 401 a 410: Analista Técnico e somente terão seus títulos corrigidos os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica. Os títulos deverão ser entregues na data de 01/03/2015, por ocasião da realização da Avaliação Psicológica."

"13.16.5. a comprovação de experiência profissional na área do cargo a que concorre será feita por meio de apresentação de:

a) ATIVIDADE EM EMPRESA/INSTITUIÇÃO PRIVADA - o candidato deverá apresentar cópias legíveis, todas devidamente autenticadas, das seguintes páginas da CTPS: foto, identificação e o contrato de trabalho que comprove a experiência no cargo para o qual o candidato concorre ou atestado fornecido pela empresa em papel timbrado, com a firma devidamente reconhecida;

b) ATIVIDADE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA - o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pelo Órgão onde o candidato exerceu suas atividades com a firma do responsável, não sendo necessário o reconhecimento da firma;

c) ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO - o candidato deverá apresentar o recibo de pagamento autônomo-RPA, acompanhado do contrato de prestação de serviço;

d) ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - o candidato deverá apresentar certidão emitida pela Seção OAB, onde deverá constar o tempo do exercício da atividade."

Art. 2º O ITEM 04 da TABELA 13.2, constante do Edital nº 198/2013, passa a ser seguinte:

Tabela 13.2

CARGOS 401 a 410			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área do cargo a que concorre.	2,50 (por título)	2,50
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área do cargo a que concorre.	1,50 (por título)	1,50
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre.	1,00 (por título)	1,00
04	Experiência profissional comprovada em atividades/funções similares ao disposto neste Edital, na forma estabelecida no subitem 13.16.5.	1,00 ponto por ano	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador - BA, 09 de dezembro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça